

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Des^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

PORTARIA Nº 619/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 619/2016/PRES TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação contida no PAD nº 8133/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MARÍLIA DE FARIA MORATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANE CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Des^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 623/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 7348/2016;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e nos arts. 7º, inciso I, e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, o afastamento no período de 3 a 5.11.2016 pelo Dr. JOSELI LUIZ SILVA, Juiz Eleitoral da 002ª ZEGO de Goiânia.

Art. 2º Designar o Dr. CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 002ª ZEGO, com sede no respectivo município, no período de 3 a 5.11.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 622/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 8335/2016;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e nos arts. 6º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, o afastamento no período de 3 a 4.11.2016 pela Dra. CLÁUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS, Juíza Eleitoral Respondente na 105ª ZEGO de Campos Belos.

Art. 2º Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz Eleitoral Respondente na 047ª ZEGO de São Domingos, para substituir na jurisdição eleitoral da 105ª ZEGO, com sede no município de Campos Belos, no período de 3 a 4.11.2016.